

LEI N.º 252, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960.

Dispõe sobre criação de escolas rurais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas mais duas escolas rurais, nos lugares denominados Matadouro e Varginha, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas às autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 31 de dezembro de 1960.

JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito